

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 90021/2026
Processo Administrativo nº 80/2026

Acusamos o recebimento dos pedidos de esclarecimento formulados pelas empresas MBR MULTIMARCAS e FINANCIAMENTO CORDEIRO, interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 90021/2026, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Após análise dos questionamentos e das disposições constantes do Edital e Termo de Referência, informamos o seguinte:

1. Item 01 – Veículo tipo VAN

Questionamento (MBR MULTIMARCAS): “Será aceito somente VAN original de fábrica, ou aceitarão furgão adaptado em VAN?”

Resposta:

Não serão aceitos veículos furgão adaptados. O item exige veículo do tipo VAN original de fábrica, devendo atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, inclusive quanto à configuração e capacidade de passageiros.

Tal exigência decorre da necessidade de padronização, segurança e adequação ao uso pretendido, não sendo admitidas adaptações posteriores que possam comprometer as características originais do veículo.

Ademais, nos termos do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto na Lei nº 14.133/2021, as propostas devem observar integralmente as condições estabelecidas no edital e seus anexos, não sendo possível flexibilizar especificações técnicas essenciais.

2. Item 02 – Veículo tipo SEDAN

Questionamento (FINANCIAMENTO CORDEIRO): “Poderia mudar a motorização para 1.0 Turbo?”

Resposta:

Não será permitida a alteração da motorização exigida. O Termo de Referência estabelece como requisito mínimo motor 1.3, devendo as propostas observarem integralmente as especificações técnicas definidas pela Administração.

A definição das características técnicas mínimas visa atender às necessidades operacionais da Administração, sendo vedada a apresentação de propostas em desacordo com tais requisitos, sob pena de desclassificação, conforme previsto no edital e na legislação aplicável.

Dessa forma, considerando que a resposta apresentada não afeta a formulação das propostas, permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Edital, bem como a data e horário previstos para a realização do certame.

Cantagalo, 23 de março de 2026.



Janine Huguenin Meirelles de Souza
Agente de Contratação